

Antonio
= PORTARIA Nº 553 =

O Senhor Antonio Tísso, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Resolve:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder da Diretoria do Expediente e Pessoal, para serem gozadas do dia 13 de julho de 1965 a 11 de agosto de 1965, ao servidor desta Prefeitura, Sr. João Bosco Ferruti Barbosa.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 4 de julho de 1965.

Antonio
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 4 de julho de 1965.

Domings Ju' Tutumet
- Diretor Geral da Secretaria -